



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Altera a Resolução nº 003/2023 –
Regimento Interno da Câmara Municipal de
Guaíba.

Art. 1º Inclui Parágrafo único ao art. 98 da Resolução nº 003/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíba, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 98...

Parágrafo único. Caso o proponente solicite ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da justificativa da proposição de sua autoria durante a Sessão, o tempo de exposição em tribuna da matéria pelo proponente será de 2 (dois) minutos. **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, em de de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se E Publique-se.

PR 003/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029139 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7E422E7D5407896BCAA0474CBED01F30

